



PARECER

Parecer nº 52, de 2025
Autor: Executivo Municipal
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 040, de 2025
Data do Ingresso: 12/06/2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a inclusão De Ação de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2025 e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais), para o execução da ação 2.154 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, 2.156 – MANUTENÇÃO DO DEMUT e 2.042 – MANUTENÇÃO DA JARI no Orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o descrito na ementa acima.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira.

Aspectos Jurídicos:

Em seu art. 1º consta a autorização para a inclusão no Anexo de Metas e prioridades do PPA 2022/2025 e da LDO 2025 no programa 0001 apoio administrativo a ação 2.154 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, 2.156 – MANUTENÇÃO DO DEMUT e 2.042 – MANUTENÇÃO DA JARI no Orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Em seu art. 2º consta a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial constando a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos adicionais especiais pretendidos/indicados (Unidade/Ação Funcional/ Projeto/ Atividade/ Elemento).

Em seu artigo 3º constam os recursos que servirão para a abertura do Crédito Adicional Especial.

Verificou-se a necessidade da apresentação de Emenda Modificativa em seu art. 3º valor da fonte de custeio, trecho MANUT. ATIV ADMINIST. GOVERNO, passando este a ter a seguinte redação:

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura de Crédito Adicional Especial autorizado no art. 2º, a redução no crédito orçamentário abaixo especificado:

04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02 – GASTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02.04-122.0200.2.012 – MANUT. ATIV ADMINIST GOVERNO	<u>R\$ 91.900,00</u>
3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 91.900,00

Conclusão:



Em análise ao Projeto de Lei nº 040/2025, no que se refere à parte técnica/orçamentária, que é o que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria com a emenda apresentada.

Este é o parecer.

2025. Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de julho de

Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hataf – Relator

Vereador Felipe do Ibare – Revisor Suplente